

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede Título de Cidadão Araguaíense a Pedro Oliveira Ribeiro e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVA, e o Senhor Presidente desta Casa de Lei, no uso de suas atribuições legais, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Araguaíense ao Senhor Pedro Oliveira Ribeiro pelos bons e relevantes serviços realizados em prol da cidade de Araguaína.

Art. 2º A outorga do Título de Cidadão Araguaíense, ora concedido, será feita em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora desta Casa de Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de março de 2024.

ALCIVAN JOSÉ RODRIGUES
(Soldado Alcivan)
Vereador - Progressistas



JUSTIFICATIVA

Pedro Oliveira Ribeiro;
Nascimento: 14 de julho de 1954;
Profissão: empresário.

O presente Projeto de Decreto Legislativo que visa conferir o Título de Cidadão Araguaíense ao Sr. Pedro Oliveira Ribeiro fundamenta-se em uma trajetória marcada por notáveis contribuições para a nossa cidade, destacando-se não apenas como empreendedor, mas como um cidadão dedicado ao desenvolvimento econômico e social de Araguaína.

Nascido em Carolina, Maranhão, em 14 de julho de 1954, Pedro Oliveira Ribeiro fez de Araguaína seu lar em 1983, fixando residência na Rua Catalão, nº 77, Bairro Senador, onde construiu uma vida sólida ao lado de Maria do Nascimento Ribeiro. Com um casamento que completa 47 anos, que iniciou em 20 de junho de 1977, no qual hoje tem 4 filhos e 9 netos, o Sr. Pedro Oliveira Ribeiro é exemplo de estabilidade familiar e compromisso com os valores que fundamentam a sociedade.

Sua entrada no cenário empresarial local iniciou-se em 1990, quando empreendeu uma lanchonete no antigo posto paulista, demonstrando, desde então, uma visão empreendedora e a disposição para investir em negócios que contribuem para o desenvolvimento econômico da região.

Após uma breve pausa para dedicar-se ao garimpo, em 1995 retomou suas atividades empreendedoras abrindo a Casa de Carnes Marciano. Hoje com dois estabelecimentos localizados na Rua Sadoc Correa, 584, no Centro, e na Rua Ferraz de Camargo, Residencial Itaipu, conta com aproximadamente 30 funcionários. Os estabelecimentos são gerenciados pelos os filhos, os quais tornou-se hoje ponto de referência na oferta de produtos de qualidade e na geração de emprego, contribuindo significativamente para a economia local.

Em virtude de sua história de vida, marcada por valores como empreendedorismo,



resiliência, comprometimento familiar e contribuição ativa para o desenvolvimento econômico e social de Araguaína, torna-se imperativo reconhecer o Sr. Pedro Oliveira Ribeiro como Cidadão Araguaíense. A concessão deste título é uma justa homenagem a uma pessoa que, ao longo dos anos, tem deixado sua marca indelével na cidade e é digna de reconhecimento público.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de março de 2024.

ALCIVAN JOSÉ RODRIGUES
(Soldado Alcivan)
Vereador - Progressistas

Nº PROC.: 00588 - PDL 021/2024 - AUTORIA: Ver. Soldado Alcivan
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003502 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7DD6C8A200A2F7E2E57864E5A282A128

